

maior cuidado, fazendo sobre tudo que o importante objecto da Civilização dos Indios se consiga com summa moderação, e sem violencia, por meio de Religião; mas de tal maneira que este principio das suas felicidades, Espiritual, e Temporal, não possa conciderar-se por elles como huma calamidade, sendo o estabelecimento de Povoações nos Lugares, que elles habitavão, onde sejam bem recebidos, quando queirão voltar, hum grande meio de os atrahir, e devendo V. S.^a persuadir-se que fará hum asignalado Serviço a Sua Mag.^a, continuando a pôr em execução semelhantes, e tão uteis ideias. — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello e Castro. //

Provizão do Conselho Ultramarino sobre md.^{ra} dar baixa ao Cap.^m Agregado á Comp.^a da Freg.^a da Conc.^{ma} dos Guarulhos, húa das do Regim.^{to} da Cav.^a de Lig.^{as}, q' pedia a sua confirmação.

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal e dos Algarves d' aquem e d' alem Mar em Africa Senhora de Guiné etc. Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, Que no meu Conselho Ultramarino, requereo Domingos Alvares do Rio, confirmação do Posto de Capitão-Agregado á companhia da Freguezia da Conceição dos Guarulhos, huma das do Regimento da Cavallaria de Ligeiros Auxiliares de Serra acima, de que hé Coronel Joaquim Manoel da Silva e Castro, em que o proveu Bernardo Jozé de Lorena sendo o Governador e Capitão General dessa Capitania, por Patente de nove de Outubro de mil sete centos noventa e cinco. E sendo visto e escuzado o seu requerimento, Sou Servida Ordenar-vos lhes mandeis dar baixa, visto ser feita esta Nomeação contra as Minhas Ordens. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho e do de Ultramar. João da Silva Durão a fez em Lisboa em oito de Maio de mil sete centos noventa e oito annos. — O Conselh.^o Francisco da Silva Corte Real a fez escrever. — D. João Pedro da Camara. — Francisco da Silva Corte Real. Por Desp.^o do Cons.^o Ultr.^o de 25 de Janr.^o de 1798 //.

Provizão do Conselho Ultramarino p.^a q' se pague aos Sarg.^{tos} Móreos Milicianos o soldo de 26\$000.^r, e não de 36\$000.^r

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal e dos Algarves da quem e dalem Mar em Africa Senhora de Guiné etc. Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo : Que sendo-me presente em

